

P O R T A R I A Nº 529

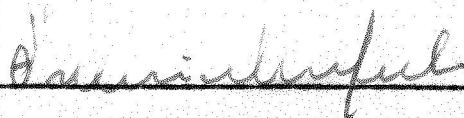
O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, à vista do que decidiu o referido Tribunal em sua sessão de 19 do corrente mês,

R E S O L V E

NOMEAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro próximo vindouro, da 51a. zona eleitoral de SANTA CRUZ - GOIÁS, como membros, os Srs.: HERMON ALVES NOGUEIRA e MACIEL CARNEIRO, e, para suplentes, os Srs.: JOSÉ DOS REIS e FAUAD ABDALA.

CUMpra-se, ANOTE-se.

GOIÂNIA, 24 de Dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS

*Anotado
2-1-63
exola*